



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 004/2016 AO CONTRATO 030/2013

TERMO DE APOSTILAMENTO 004/2016 AO CONTRATO Nº 030/2013, QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA. - EPP. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NOS CAMPI DE UNAÍ/MG E JANAÚBA/MG.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 030/2013**, celebrado com a **CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ 15.312.517/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Retificar o valor constante do item "4" do Termo Aditivo 003/2016, devido à ocorrência de erro no cálculo do valor do impacto financeiro referente à repactuação e prorrogação de prazo. Nesse sentido, **onde se lê**: "Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas especificadas nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 48.954,36 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).", **leia-se**: "Os créditos orçamentários para a cobertura das despesas especificadas nos itens anteriores têm seu valor estimado em **R\$ 98.301,48** (noventa e oito mil, trezentos e um reais e quarenta e oito centavos)".
2. Os recursos orçamentários para a cobertura da diferença entre o valor real (R\$ 98.301,48) e o valor constante do Termo Aditivo 003/2016 (R\$ 48.954,36) têm seu valor estimado em **R\$ 49.347,12** (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39; Programa de Trabalho - 108193; Fonte de Recurso - 0112000000; Plano Interno - M20RKG0177N e M20RKG0188N; e empenhos nº. 2016NE801298 e 2016NE801782.
4. O disposto no presente Termo de Retificação passa a fazer parte integrante e inseparável das 03 (três) vias do Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato 037/2013.
5. Os demais dados constantes do Termo Aditivo 002/2015 ao Contrato 037/2013 permanecem inalterados.
6. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.
8. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 20 de dezembro de 2016.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Profº Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

